**INDICAÇÃO Nº49/2025**

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente Indica a Senhora à Senhora **LUANA TAMARA DA SILVA - Diretora de Planejamento,** a construção de quebra-molas na Rua Padre Benedito Melnik, próximo a subestação de energia elétrica- cidade de Roncador.

A construção de um quebra-molas é um mecanismo barato e que apresenta efeitos imediatos na redução de velocidade, a população pede essa construção para fazer com que as vias fiquem mais seguras, agindo de forma preventiva, antes que ocorra algum acidente.

 Contando com vosso pronto atendimento. Renovamos os votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador

Roncador 10 de março de 2025.

**Flávio Cezar Onesko**

**Vereador**